



**PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ**

RUA FRANCISCO FERRERX ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - C.F. 7302-220
C.N.P.J. 79.859.772/0001-14
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
GABINETE VEREADOR HÉLIO HG



COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PARECER PROJETO DE LEI Nº 217/2025

AUTORIA: PODER EXECUTIVO DE CAMPO MOURÃO

PROCESSO DIGITAL Nº 57.852/2025 DE 18/11/2025

ENVIADO À COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

RELATOR - Vereador HÉLIO HG

Tramita nesta Comissão Permanente de Finanças e Orçamento, o Projeto de Lei nº 217/2025, que: **"AUTORIZA A CONCESSÃO DE DIREITO DE USO, A TÍTULO ONEROSO, MEDIANTE PRÉVIA LICITAÇÃO, PARA EXPLORAÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DE PLACAS INDICATIVAS DE LOGRADOUROS, MOBILIÁRIO URBANO PARA INFORMAÇÃO – MUPI's E ESTAÇÕES DE ACADEMIA COMPLETA EM INOX AO AR LIVRE, COM EXPLORAÇÃO PUBLICITÁRIA, NO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO, ESTADO DO PARANÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". REGIME DE URGÊNCIA.**

RELATÓRIO

O Presidente da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento, no uso das atribuições, que confere o Artigo 51, inciso VI do Regimento Interno, indica o Vereador que abaixo subscreve como Relator do expediente em epígrafe.

O Projeto foi protocolizado em 18/11/2025, sob o Protocolo nº 57.852/2025.

Em 18/11/2025, o Departamento de Controle Legislativo e Arquivo Histórico, certificou a existência das seguintes legislações Municipal, conforme consta nas folhas nº 08 a 10, deste processo.

Na data de 19/11 /2025, foi levado a conhecimento dos nobres Vereadores, por meio de expediente eletrônico (e-mail) oriundo da Coordenadoria de Assuntos Legislativos. E encaminhado à Procuradoria-Geral da Câmara, e em 24/11/2025, recebeu o Parecer nº 1378/2025, manifestando favoravelmente a tramitação do Projeto de Lei.

HG



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - FONE (44) 357302-220
C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
GABINETE VEREADOR HÉLIO HG



Em 01/12/2025, a Comissão Permanente de Legislação e Redação, manifestou-se favoravelmente ao presente Projeto de Lei.

E recebi na data de 03/12/2025, o presente expediente, para deliberar parecer.

É o relatório.

VOTO DO RELATOR:

Conforme atribuição a qual me confere o Artigo 40, inciso I, alínea "c" do Regimento Interno desta Casa de Leis, Relato que: Em data de 18/11/2025, através do Processo Digital nº 57.852/2025, o Poder Executivo Municipal protocolizou neste Poder Legislativo, o Projeto de Lei nº 217/2025, que *"AUTORIZA A CONCESSÃO DE DIREITO DE USO, A TÍTULO ONEROSO, MEDIANTE PRÉVIA LICITAÇÃO, PARA EXPLORAÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DE PLACAS INDICATIVAS DE LOGRADOUROS, MOBILIÁRIO URBANO PARA INFORMAÇÃO – MUPI's E ESTAÇÕES DE ACADEMIA COMPLETA EM INOX AO AR LIVRE, COM EXPLORAÇÃO PUBLICITÁRIA, NO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO, ESTADO DO PARANÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"*, em Regime de Urgência.

O Projeto de Lei tem por objetivo autorizar o Município a realizar concessão a título oneroso de direito de uso, mediante prévia licitação pública, para exploração de espaços públicos destinados à instalação de placas de logradouros, MUPIs e academias ao ar livre em inox. A concessionária ficará responsável pela instalação, manutenção, conservação e operação dos equipamentos, podendo explorar publicidade nos espaços permitidos. O Município não arcará com custos e poderá fiscalizar o contrato a qualquer tempo. Ao término da concessão, os equipamentos permanecerão como patrimônio público, exceto os MUPIs, que poderão ser removidos.

Na Mensagem Justificativa, ainda informa que (fls. 05):

"Considerando: (i) que é dever do Poder Público zelar pelo patrimônio público e sua boa conservação; (ii) a necessidade de padronização e manutenção da sinalização de logradouros públicos; (iii) a importância de incentivar práticas de saúde e bem-estar da população mediante a instalação de academias ao

H6



**PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ**

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - FONE (44) 3302-220
C.N.P.J. 79.859.772/0001-14
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
GABINETE VEREADOR HÉLIO HG



ar livre, o Instituto de Pesquisa e Planejamento de Campo Mourão – IPPLAN está propondo a implantação de melhorias urbanas sem ônus ao erário, mediante exploração publicitária.

Neste contexto, a concessão de espaços públicos para produção, instalação, manutenção e operação de placas indicativas de logradouros, mobiliário urbano para informação – MUPIs e estações de academia completa em inox ao ar livre é uma estratégia que pode trazer benefícios significativos tanto para toda a população mourãoense e visitantes quanto para a própria Administração.

A Lei Municipal n° 716/1990 dispõe sobre o uso especial de bem público e determina, em seu artigo 15, que "A concessão administrativa de uso de bem público municipal, para exploração segundo destinação específica, dependerá de autorização legislativa e concorrência, dispensada esta quando houver interesse público devidamente justificado."

Desta forma, considerando a necessidade, especialmente, de instalação das placas indicativas de logradouros e os trâmites de um processo licitatório de Concorrência Pública para exploração de espaços públicos."

A matéria com contenda é composta por 12 artigos, e ressalto que o art. 11, traz que a regulamentação desta Lei será por meio de Decreto Municipal.

Deste modo, após análise ao Projeto de Lei, e considerando o Parecer da Procuradoria-Geral da Câmara (n° Parecer n° 1.378/2025 de 24/11/2025), e por não haverem óbices, manifesto **VOTO FAVORÁVEL AO DO PROJETO DE LEI Nº 217/2025.**

Destaca-se, contudo, que estas conclusões não elidem responsabilidades por atos não alcançados pelo presente conteúdo, e por divergências nas informações de caráter declaratório, ressalvadas, ainda as contratações de procedimentos fiscalizatórios diferenciados, tais como auditorias ou denúncias futuras.

**SALA DA COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO
DO PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO, Estado do Paraná, em 09, de dezembro, de 2025.**

HÉLIO HG
Hélio Gonçalves
Relator



**PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ**

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87.220-220
C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
GABINETE VEREADOR HÉLIO HG



**VOTOS DOS MEMBROS DA COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO
PROJETO DE LEI Nº 217/2025**

O Vereador – Presidente **Sidnei Jardim** se manifesta, aos termos do parecer:

- ☒ Favorável
☐ Contrário
☐ Ausente

Assinatura:

O Vereador - Membro **Dr. Eraldo Teodoro de Oliveira** se manifesta, aos termos do parecer:

- ☒ Favorável
☐ Contrário
☐ Ausente

Assinatura: